



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 993, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

CESSA EFEITO DE ATO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar, na data de 01/04/2001, os efeitos do Ato nº 981, de 01/02/2001, que enquadrou os servidores Ivanilde Bitti Pinheiro, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX Padrão G, Diléia Pedrini, Assistente Administrativo III, Nível IX Padrão I, Hélio Antonio Piona, Assistente Administrativo III, Nível IX Padrão D, Eudes Gomes Rosalino, Assistente Administrativo II, Nível VII Padrão A, Terezinha de Jesus Furtado, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão D, Celeni Terra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão D, Jacimara Sian Cabidelli, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão A e Maria Marlene de Angeli Monteiro e Rosangela Madruga da Silva, Nível V Padrão A, na tabela das 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de 1º de abril de 2001.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz, 30 de março de 2001


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
1ª Secretária


ELOISIO GERALD GUZZO
2º Secretário